



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

NOTA DE EMPENHO

 47.217.146/0001-57	Nota de empenho 1861	Exercício 2025
Número: 1861 Processo: 00196.001003/2025-87 Emissão: 26/06/2025		
Tipo: Global		
Modalidade Contratada: Inexigibilidade de licitação		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.040 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação		
Favorecido Nome: SENIOR SISTEMAS S/A Endereço: Rua São Paulo Nº 825 Bairro Victor Konder Bairro: Cidade/UF: Blumenau / SC CEP: 89020001 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 80.680.093/0001-81	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 109.697,83 Cento e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos		
Histórico: Nota de Empenho emitida para o PROCESSO SEI 00196.001003/2025-87 em favor da empresa SENIOR SISTEMAS S/A, realizada antes da formalização do Termo de Contrato atendendo o disposto no artigo 60 da Lei 4320/64, inciso IV do artigo 37 da LC 101/2000 e inciso II do art. 167 da Constituição Federal. Pleito: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Sênior Sistemas S/A para prestação de serviços de instalação, migração, suporte, manutenção, atualização e hospedagem dos módulos do Sistema de Gestão de Pessoas. Objeto: Contratação de serviços de instalação, migração, suporte, manutenção, atualização e hospedagem dos módulos do Sistema de Gestão de Pessoas da empresa Sênior Sistemas S/A para atender as necessidades do Cofen, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (sei 0754895) Histórico análise áreas técnicas: - Nota Técnica nº 32/2025/Setor de Compras e Contratações (sei 0840941) - Parecer nº 109/2025/Divisão de Licitação, Contratos e Convênios (sei 0854603) - Memorando nº 99/2025 - COFEN/DTIC/DMT/SCSTIC (sei 0858120) - Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade nº 26/2025 (sei 0866204) - Memorando nº 134/2025 - COFEN/PRES/GABIN (sei 0867386) - Comprovante Publicação DOU (sei 0868117) Nota de Empenho emitida com autorização da Presidência (sei 0867489) "Em cumprimento quanto ao estabelecido no item 4 - §7º - art. 68, anexo II da Resolução Cofen 340/2008, declaro que o valor deste empenho foi deduzido do saldo da dotação própria".		
Saldo Anterior 24.983.860,49	Valor do Empenho 109.697,83	Saldo Atual da Conta 24.874.162,66



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS - Coren-SP 83.543-ENF, Primeiro-Tesoureiro**, em 26/06/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MENEZES DE SOUZA - Coren-RS 105.771-ENF, Vice-Presidente**, em 26/06/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872601** e o código CRC **A96096BA**.

Referência: Processo nº 00196.001003/2025-87

SEI nº 0872601

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800

- www.cofen.gov.br

Criado por [leziel.lobes](#), versão 2 por [leziel.lobes](#) em 26/06/2025 10:11:08.